SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Mar08 NUMERO: 2008NE000495 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700

ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC

MUNICIPIO: 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME

ENDERECO : TENENTE SILVEIRA 131 SALA 05 CENTRO

MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A ENCADER

NAÇÃO DAS ATAS DO TRESC, ANO 2007.

L.484 PROC.089/2008-CMP REQ:SJ

CLASS: 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 12986/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 43,80

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

2

SERVICO PUBLICO FEDERAL SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMITENTE: 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 21,90

VALOR DO SEQ. : 43,80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATAS DO TRESC, ANO 2007, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: ENCADERNAÇÃO EM 2(DOIS) VOLUMES NA COR PRETA, COM INS CRIÇÕES EM DOURADO E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM (ALTURA) X 22CM (LARGURA) X 4CM (ESPESSURA). A EMPRESA DEVERÁ APANHAR OS ORIGINAIS NA COORD.DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO TRESC OCASIÃO EM QUE SERÁ APRESENTADO O MODELO A SER SEGUIDO. PRAZO DE ENTREGA: MÁX.5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL

43,80

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO

ORDENADOR SUBSTITUTO

JOSE LUIZ SOBJERAJSKI JR.

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO